



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 033/2024 (28ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 28ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Participaram da Sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Maxiliano Bahry (PDT), a Vice-Presidente Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), o Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (PL), Maicon Maurício Lopes (PT) Mauricio Duarte da Silva (PL) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador César. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/08/2024. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 224/2024 - GP, de resposta ao ofício nº 132/2024; Ofício nº 246/2024 - GP, que comunica afastamento do cargo para gozo de 30 (trinta) dias de férias; Ofício nº 247/2024 - GP, de resposta ao Pedido de Informação nº 053/2024; Ofício nº 248/2024 - GP. Encaminha Lei Municipal nº 3.419/2024 e Lei Complementar nº 034/2024; Ofício nº 249/2024 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 92/2024; Ofício Circular CREAS nº 02/2024. Convite roda de conversa dia 19 de agosto às no auditório do Sicredi; Projeto de Lei nº 92, de 26 agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De outras fontes: Ofício Circular nº 01/2024 - APAE, cronograma da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. De origem do Poder Legislativo: Pedido de Informação 056/2024, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça: Em análise ao Projeto de Lei nº 88/24, o qual dispõe sobre a "desafetação e permuta de imóvel do Município", a Comissão de Constituição e Justiça, vem através deste, solicitar as matrículas de ambos os bens, a fim de verificar se as metragens estão corretas, saber a localização exata dos mesmos, ainda, se a área de terra que o município vai receber, tem frente para a rua. Com a finalidade de sanar as dúvidas, uma vez que é dever dos vereadores fiscalizar e estão aqui para cumprir com sua função, quanto ao projeto supracitado, requer que os mapas referentes as áreas sejam disponibilizados e juntados ao mesmo e por fim, na área de terra, qual é a porcentagem de área que não pode ser utilizada, pelo fato de ser costeado a sanga e ter uma parte de mato, para preservação, se for o caso; Pedido de Providência nº 102/2024, de autoria do Vereador César Paulo Philippsen, da Bancada do PP: Que o poder Executivo envie um representante até a moradia de nº 1023 na Rua Júlio Pereira dos Santos, esquina com Pedro Prates, para avaliar estragos na residência citada, (como telhado, muro e acesso a garagem), segundo relatos do morador, ocasionados pela retroescavadeira no momento da obra de calçamento da Rua Pedro Prates e Pedido de Providência nº 103/2024, de autoria do Vereador César Paulo Philippsen, da Bancada do PP: Que sejam removidos entulhos na Rua João Silveira Lucas, próximo à esquina da Rua Alcides Jaques, pois estão ali há 4 meses já, obstruindo a rua e o passeio, conforme foto anexa. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 85/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar", após resposta do Poder Executivo a Pedido de Informação, aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 87/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial", após resposta do Poder Executivo a

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Pedido de Informação, aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei nº 88/2024, que “Dispõe sobre a desafetação e permuta em imóvel do Município”, aguarda resposta de Pedido de Informação feito pela Comissão de Constituição e Justiça ao Poder Executivo. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: César, Ederson, Glades, Maicon, Maxiliano e Omar. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 89/2024, que “Altera a redação do art. 13 da Lei Municipal nº 2.623, de 28 abril de 2015, modificando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONDICA)”, após parecer favorável das Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 90/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar”, após parecer favorável das Comissões, foi colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 91/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar”, após parecer favorável das Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos nenhum Vereador se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 29ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 02 de setembro, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Maxiliano Bahys, Glades de Fátima dos Santos Butollo

Ederson José Pereira

Luis Adriano Ávila do Prado

Omar Angelo Santi

Maicon dos Santos

JOSE A. DA ROSA

Henrique